

LEI N.º 1.621/01
DE 03 DE SETEMBRO DE 2.001.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO DO
PORTO DO RIBEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a denominar-se a via pública como Rua “João Cunha”,
 localizado no Bairro do Porto do Ribeira, conhecido
 atualmente como Rua “Projetada” que tem seu início a Av.
 Eduardo Ébano Pereira, e o seu término uma Rua sem saída.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei,
 correrão por conta de verba consignadas no orçamento
 vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2.001

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal

